



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2005

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

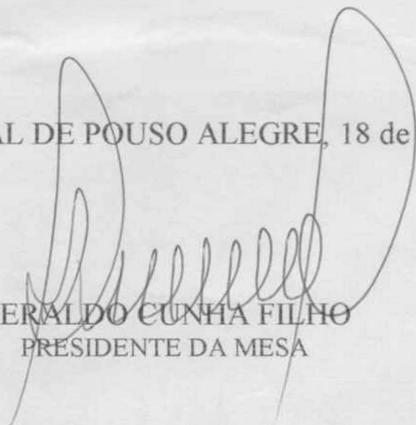
PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	G3	H3	15/01/2005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 152/2005

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, farado de
Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
o inciso I do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte:

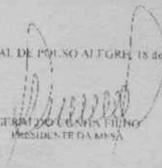
PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão
funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	A partir de
Neciêta Inocenti Jordão	Copista	G3	H2	15/01/2005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente
Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Janeiro de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

O Município - 28/02/2005